



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 331/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E PLETSCH & RIZZON LTDA EPP - ROTA SISTEMAS DE SEGURANÇA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 057369-20.00/15-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900/87, doravante denominada CONTRATANTE e PLETSCH & RIZZON LTDA EPP - ROTA SISTEMAS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº. 2085, Bairro Centro – SÃO BORJA/RS, CEP: 97.670-000, tel./fax: (55) 3431-1048 - 3431-1548, representada neste ato por seu Sócio-Administrador Sr. GUARACI ORLANDO PLETSCH, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9024431364 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 374.957.390-53,, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 331/2018 ao Contrato nº. 155/2017, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 057369-20.00/15-9, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 05 de outubro de 2018 até 05 de outubro de 2019, o prazo previsto na **Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços**, do Contrato nº 155/2017, para prestação de serviços de vigilância monitorada, em que é beneficiária a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação nº 7145/2018, da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde, à fl. 295 e concordância da Contratada, à fl. 277, em conformidade com o processo administrativo nº 057369-20.00/15-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Propõe este Termo Aditivo, **ALTERAR**, a **Cláusula Segunda - Do Preço do Contrato nº 155/2017**, de acordo com o contido na Planilha da Contratada, fls. 292 a 293, Memorando nº 004/2018/NUREA, da 8ª CRS, fl. 278, Informação nº 7145/2018, fl. 295 e Informação do Fundo Estadual de Saúde, fl. 299, passando a ser conforme o descrito abaixo:

VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL
Valor original do Contrato nº 155/2017.	R\$ 299,00
1º Reajuste referente a Agosto/2018, vigência do Reajuste a partir de 10/08/2018, conforme Cláusula Oitava - Do Reajuste do Preço, do Contrato nº 155/2017.	R\$ 311,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do **Termo Aditivo** correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso:0006

U. O.:..... 20.01

Atividade:6591

Elemento:.. 3.3.90.39.3989

Empenho:.....18004489830

Data do Empenho: 27/09/2018

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

GUARACI ORLANDO PLETSCH
Sócio-Administrador de Pletsch & Rizzon Ltda EPP - Rota Sistemas de Segurança

Protocolo: 2018000160553

Assunto: Contrato
Expediente: 057369-2000/15-9

Termo Aditivo Nº 331 Contrato: 2016/022227

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pletsch e Rizzon Ltda, CNPJ: 08.940.091/0001-57; OBJETO: Prestação de serviço de Vigilância Monitorada para a 6ª CRS de Cachoeira do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 05/10/2018 até 05/10/2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº 155/2017 e ALTERAR, a Cláusula Segunda - Do Preço, Valor mensal original R\$ 299,00; 1º Reajuste referente a Agosto/2018, vigência do Reajuste a partir de 10/08/2018, conforme Cláusula Oitava - Do Reajuste do Preço R\$ 311,54 mensal.; PRAZO: 05/10/2017 até 05/10/2019; VALOR: R\$ 311,54 (Mensal)

Protocolo: 2018000160554

Assunto: Contrato
Expediente: 069221-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/022337

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Beneficente Sao Joao, CNPJ: 95.324.638/0001-94; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 323/2018 ao Contrato nº 581/2014, Processo: nº 69221-2000/06-3, celebrado em 01/10/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO do Município de SANANDUVA /RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de outubro de 2018 até 22 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato supramencionado. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR a redação da Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato. INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2940 de 03/11/2017; Portaria MS nº. 1716 de 07/07/2018; Portaria MS nº. 1336 de 14/05/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 22/10/2014 até 22/10/2019; VALOR: R\$ 5.169.638,08 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/581/2014. Número Empenho: 18004233848; 18004233935; 18004234022.

Protocolo: 2018000160555

Assunto: Contrato
Expediente: 113098-2000/06-9

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2014/022857

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Universitaria de Cardiologia, CNPJ: 92.898.550/0005-11; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 363/2018 ao Contrato nº 755/2014, Processo: nº 113098-2000/06-9, celebrado em 28/09/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL VIAMÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de setembro de 2018 até 30 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima citado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 19/12/2014 até 30/03/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8514 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/755/2014. Número Empenho: 18004491862; 18004492592.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000160556

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0135808-2
Nome: Claudio Druck Ricachinevsky
Id.Func./Vínculo: 1876414/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Denver-Colorado/EUA.
Período de afastamento: 17/10/2018 a 22/10/2018.
Evento e justificativa: Congresso Americano de Fibrose Cística.
Condição: Sem ônus.